



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIV do art. 28 do Regimento desta Universidade; a Resolução nº 94, de 18 de dezembro de 2023, deste Conselho; o Ofício nº 210, de 5 de agosto de 2024, do Gabinete da Reitoria; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 26 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar a indicação dos seguintes representantes do Diretório Central Estudantil – DCE Romana Barros, para compor a comissão aprovada pela [Resolução nº 94, de 18 de dezembro de 2023](#), deste Conselho:

I - Johnnatan Fernandes da Silva Mota (titular); e

II - Marcondes Ferreira Costa Filho (suplente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS